

quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) para o período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

009200.2769500212.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBCRETARIA DE TURISMO E CULTURA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FICHA 0000033

FONTE: 15300000000

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

FÁBIO SAMORA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

Protocolo 867541

Comunicado

REABERTURA DE PRAZO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.160/2021

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do prazo de recurso quanto a habilitação referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE - FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Nestes termos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a", §1º da Lei nº 8.666/93.

O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do Município de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br).

A abertura do envelope de Nº 02 - Proposta de Preços ocorrerá no dia 21 de junho de 2022 às 9h00min, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES.

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0003

Fundão/ES, 08 de junho de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 250/2022

Protocolo 867184

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP	
INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED	
ASSUNTO: Parecer da análise da Prestação de Contas do FUNDEB - 2º Bimestre do Exercício 2022 (março e abril).	
CONSELHEIRO RELATOR: Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva	
PROCESSO / OFÍCIO Nº: -----	
PARECER CACS FUNDEB/CP Nº: 011 / 2022	APROVADO EM: 08/06/2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Extraordinária, no dia 08 de junho de 2022, na Sala Virtual do Google Meet, onde o Presidente DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo durante o 2º Bimestre do Exercício 2022, com base nas informações contábeis do Sistema SIOPE / MAVS e RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2022, analisou a documentação financeira referente ao 2º Bimestre do Exercício 2022, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- II. Relatório de Aplicação em Educação (Departamento de Contabilidade); e
- III. Relatório Final do Sistema SIOPE / MAVS.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB; e
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

Com base nos relatórios contábeis encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB obteve a seguinte análise orçamentária:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Até o 2º Bimestre / 2022.